

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
06/09/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-198/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001071-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 173** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 173**, composto pela EMEF Cacilda Becker, EMEF Chiquinha Rodrigues e EMEI Geloira de Campos;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 173** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 173, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.427.027,12, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF CACILDA BECKER – R\$ 3.678.655,72
 - EMEF CHIQUINHA RODRIGUES – R\$ 3.915.188,21
 - EMEI GELOIRA DE CAMPOS – R\$ 2.195.590,50
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 637.592,69
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22

de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 173** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 29/08/23	SIGLA - DATA DOB – 29/08/23	PRD Nº PRE- DOB-198/2023	SIGLA -DATA DOB – 29/08/23	SIGLA - DATA SJU – 06/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 14:57.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089776787** e o código CRC **72180969**.